



**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

**CREMAM**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

## PREGÃO PRESENCIAL 01/2018

### ERRATA DE EDITAL

onde se lê

"É obrigatório, a apresentação de FOLDERS / PROSPECTOS do(s) produto(s) ofertado(s) (exceto quando o produto ofertado for original do fabricante do equipamento especificado no Termo de Referência), acompanhados da Proposta de Preços – Anexo VI, indicando a(s) respectiva(s) marca(s) e modelo(s) e as especificações técnicas detalhadas, que possibilitem aferir com precisão o objeto ofertado."

leia-se

"Os produtos deverão ser novos, originais, da mesma marca das impressoras, para primeiro uso e não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos recarregados, reconicionados ou falsificados sendo obrigatório, a apresentação de FOLDERS / PROSPECTOS do(s) produto(s) ofertado(s) acompanhados da Proposta de Preços – Anexo VI, indicando a(s) respectiva(s) marca(s) e modelo(s) e as especificações técnicas detalhadas, que possibilitem aferir com precisão o objeto ofertado."

JOSÉ LUIZ TAVARES TEIXEIRA  
PRESIDENTE DA CPL - CREMAM